



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO EMPRESARIAL

ADM – 165/2020 – 27/08/2020

BOLETIM

017/2020

GOVERNO DE SÃO PAULO ANUNCIA BENEFÍCIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

O Governo de São Paulo anunciou no início desta semana, benefício para estimular abertura de empresas, com o fito de atenuar os impactos na geração de emprego e renda decorrentes da pandemia do coronavírus.

O benefício consiste na isenção da tarifa da abertura de empresas na Junta Comercial pelo prazo de 60 (sessenta dias) tendo seu início em 25/08/2020 e válido para as empresas enquadradas como Limitada (Ltda), Empresário Individual por Responsabilidade Limitada (Eireli), Sociedade Anônima (S/A), Empresa Pública, Empresário Individual (EI) e Sociedade Cooperativa.

Fonte: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/08/24/governo-de-sp-dispensa-tarifa-para-abertura-de-novas-empresas.ghtml>

Jurídico Empresarial do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Karoline A. da Costa Domingues
OAB/SP 410.836